

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3013

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

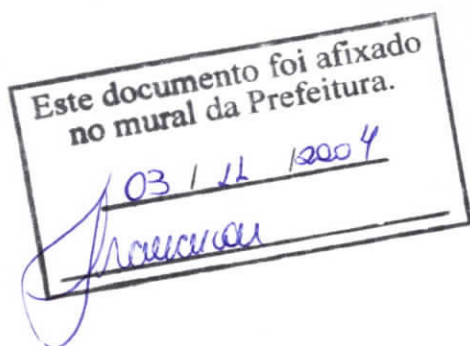
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	Nº da RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Joacir Lopes dos Reis	- 3.418.254-0	03	25.10.04
- Marivone Francescon Dahmer	- 5.122.697-6	01	25.10.04
- Francieli Cestonaro	- 6.539.416-2	05	05.10.04
- Vera Lúcia Antes	- 4.009.318-4	15	20.10.04
- Claudete da Silva Apel	- 4.050.567-9	30	28.10.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal